



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3535

Lidianópolis, Quinta-Feira, 29 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: planejamento@lidianopolis@gmail.br

DECRETO Nº 4.994 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

SÚMULA: Altera o Art. 1º do Decreto nº 4.494, de 01 de agosto de 2023.

O Senhor Adauto Aparecido Mandu, Prefeito Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.97, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto 4.494, de 01 de agosto 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Poder Público:

Coordenador: Herick Mateus Tachinski de Abreu – Oficial Administrativo

Suplente: Rafaela Sargentini Milan – Secretária de Obras

[...]

Sociedade Civil:

Elisabete Lopes Vieira - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lidianópolis- APAE – Titular

[...]

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito de Lidianópolis



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3535

Lidianópolis, Quinta-Feira, 29 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 4731238

PORTARIA N.º 4.830, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

SÚMULA: EXONERA AGENTE POLÍTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir desta data 29/08/2024 o Sr. CLAUDIO HENRIQUE PERINOTO, Portador do RG. N. °10.413.336-3-SESP/PR ocupante do Cargo de “Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Indústria e Comércio”, Agente Político – Anexo I, Lei nº 730/2015, de 23/07/2015 e suas alterações

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE NOVE DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

**ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3535

Lidianópolis, Quinta-Feira, 29 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO N.º 112/2024

O Prefeito do Município de Lidianópolis – PR, o Sr. Adauto Aparecido Mandu, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PUBLICO, o resultado do processo seletivo simplificado, conforme segue:

Cargo: Farmacêutico (a)

Class.	Insc.	Candidato (a)	Gerais	Espec.	Títulos	Nota final
1º	002	Kerolyn Vanessa Cazetta Ferreti	4	44	20	68
2º	001	Taissa Rafaela Miskalo Barbosa	6	28	14	48

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

**ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS**